

E. caso não sejam reclamados no prazo de um ano a contar da data da presente publicação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de março de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Alfredo da Sá Leuschner Fernandes*.

305872106

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 573/2012

Por deliberação do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 28 de março de 2012:

José Manuel Lourenço Mestre, técnico superior, do mapa de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes, Beja, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., autorizada a licença sem remuneração de

2 de abril de 2012 a 13 de maio de 2013, por interesse público, ao abrigo do n.º 3, do artigo 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de abril de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

205971931

Deliberação n.º 574/2012

Por deliberação do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 14 de março de 2012, foi autorizada a acumulação de funções privadas a Lúcia Maria Garcia Coelho, enfermeira, na Casa da Divina Providência e Maria Auxiliadora em Safara. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de abril de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

205971891



PARTE H

MUNICÍPIO DE AGUIAR DA BEIRA

Aviso n.º 5601/2012

Para cumprimento do estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º, e nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com o n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faço público, no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2010, de 11 de janeiro, que por meu despacho de 4 de abril de 2012, foi homologada a conclusão com sucesso do período experimental dos trabalhadores contratados na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a seguir mencionados:

Lino Manuel dos Santos Lopes, inserido na carreira de Técnico Superior (Jurista), Divisão Administrativa e Financeira, em 2 de novembro de 2010;

Ana Maria Guerra Bernardo Gonçalves, inserida na carreira e categoria de Assistente Técnico, Divisão Administrativa e Financeira, em 7 de janeiro de 2011;

José Luís Neto Gomes, inserido na carreira e categoria de Assistente Técnico, Divisão Sócio — Cultural, em 1 de março de 2011;

Carlos Alberto Gomes da Silva, inserido na carreira e categoria de Assistente Operacional, Divisão Sócio — Cultural, em 1 de março de 2011;

Matilde Castanheiro Ferreira, inserida na carreira de Técnico Superior (Desporto), Divisão Sócio — Cultural, em 2 de maio de 2011;

Patrícia Manuela Nunes dos Santos, inserida na carreira de Técnico Superior (Desporto), Divisão Sócio — Cultural, em 2 de maio de 2011.

10 de abril de 2012. — O Presidente da Câmara, *Augusto Fernando Andrade*.

305968562

MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 5602/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que na sequência de vários procedimentos concursais, para preenchimento de postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foram celebrados contratos com os seguintes trabalhadores:

José Francisco Santana, na carreira/categoria de Assistente Operacional, (condutor de máquinas e viaturas municipais), da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos), posição 1 nível 1, valor 485,00 €, com início em 02-04-2012;

António Manuel Mendes, na carreira/categoria de Assistente Operacional (condutor de máquinas e viaturas municipais), da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos), posição 1 nível 1, valor 485,00€, com início em 02-04-2012;

Fábio Manuel Coragem, na carreira/categoria de Assistente Operacional, (canalizador) da Divisão de Obras Municipais e Serviços urbanos, posição 1 nível 1, valor 485,00 €, com início em 02-04-2012;

Mário Gabriel Leal Emídio, na carreira/categoria de Assistente Operacional, (canalizador) da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, posição 1 nível 1, valor 485,00 €, com início em 02-04-2012;

Custódio José Ricardo Cardim, na carreira/categoria de Assistente Operacional, (canalizador) da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos), posição 1 nível 1, valor 485,00 €, com início em 02-04-2012;

João Maria Marques Ribeiro, na carreira/categoria de Assistente Operacional, (Carregador) da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, posição 1 nível 1, valor 485,00 €, com início em 02-04-2012.

10 de abril de 2012. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

305965281

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Regulamento n.º 146/2012

Regulamento do Conselho Municipal do Idoso

Berta Ferreira Milheiro Nunes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, torna público que, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea *v*) do n. 1 do artigo 68. da Lei n. 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n. 5-A/2002, de 11 de janeiro, que, em cumprimento do disposto no artigo 118. do Código do Procedimento Administrativo, e na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 09 de abril de 2012, se encontra em apreciação pública, por um período de 30 dias, o Projeto do Conselho Municipal do Idoso.

Durante os 30 dias seguintes à publicação deste projeto de Regulamento no *Diário da República*, 2.ª série, podem quaisquer interessados, devidamente identificados, dirigir, por escrito, as suas sugestões fundamentadas à presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, Largo D. Dinis, 5350-045 Alfândega da Fé.

O referido Projeto de Regulamento encontra-se ainda patente, durante o prazo indicado, para consulta, na secretaria desta Câmara Municipal, no horário de expediente.

Mais se torna público que vão ser afixados outros editais de igual teor nos lugares do costume e no site do Município de Alfândega da Fé.

11 de abril de 2012. — A Presidente da Câmara, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.